



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.387 DE 13 DE Julho DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidores municipais para atuarem na função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.893, de 24 de outubro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam designados para desempenharem a função de Agente de Defesa Civil, junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes servidores:

1. Acsa Farias da Silva;
2. Alani Sousa;
3. Allana Mendes Dourado Carvalho;
4. Christiann Ariell F. Silva
5. Elaine Alves Tavares;
6. Elk Macedo Nascimento;
7. Yan Felipe Moraes Bossi;
8. Flávio Agnes da Silva Borges;
9. José Onofre Gomes de Oliveira;
10. Gabriely Alves de Sousa;
11. Gisely Vieira Torres;
12. Gabrielle Ferreira de Almeida;
13. Daniella Carvalho Pinheiro de Moura;
14. Edinalvo Sousa Barbosa;
15. Edna Jeany Sousa Barbosa;
16. Maria Clara de Oliveira;
17. Micaely Ferreira Freitas;
18. Marcos Alesandro Tinti Lima;
19. Marcelo Almeida Duarte;
20. Luciano Pablo D'Antas Alves;
21. Rafaella Machado Leite;
22. Renata Kauany Silva;
23. Rônia Maria de Jesus Campos;
24. Rúbio Daniel Vieira Aires;
25. Sebastiana Aparecida Lopes de Souza;
26. Cleuzijan Neves de Souza;
27. Vania Vieira Miguel.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.348, de 26 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de julho de 2020.

  
**ROBERTO ANGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal